



Câmara Municipal de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

1767 - 1987

Ofício No.
Assunto
Serviço

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA -MG-

RESOLUÇÃO nº 91/88

Autoriza pagamento

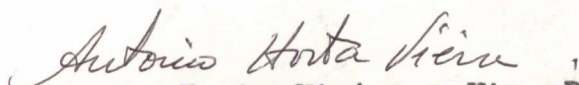
A Mesa da Câmara Municipal, por seus representantes aprovou, e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica autorizado a pagar FLORA DOLITA - estabelecida em Ubá-MG, a importância de CZ\$ 10.000,00 referente a uma coroa de flores ofertada a senhora Maria Alves Menezes, mãe do vereador Gerardo^{M.} Alves Menezes.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 1988


Paulo Alves Vieira - Presidente


Antonio Horta Vieira - Vice-Presidente


Raimundo Alves da Silva - Secretário